

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

REQUERIMENTO Nº , DE 2019

(Do Dr. Luiz Ovando)

Requer a realização de Audiência Pública destinada a debater o PL 11164/2018.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, ouvido este insigne colegiado e com fundamento no art. 24, III, combinado com o art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública destinada a debater o Projeto de Lei nº 11.164/2018, que “Institui incentivo fiscal para os médicos e odontólogos contratados pelos municípios com até vinte mil habitantes para a prestação de serviços de saúde à população”.

Para a audiência pública será de suma importância a participação do órgão responsável pela matéria econômica, razão pela qual sugerimos que seja convidado representante do Ministério da Economia; sugerimos, ainda, que seja convidado representante do Conselho Federal de Medicina e representante do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde.

JUSTIFICAÇÃO

Considerando a importância da matéria em debate, PL 11.164/2018, que “Institui incentivo fiscal para os médicos e odontólogos contratados pelos municípios com até vinte mil habitantes para a prestação de serviços de saúde à população”, e com a finalidade de fortalecer e enriquecer as discussões nessa comissão, antes de deliberarmos a matéria, apresento o presente requerimento, confiante do apoio dos demais integrantes desta comissão.

Sala da Comissão, em de outubro de 2019.

Dr. Luiz Ovando

PSL/MS